



**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

*Aprova o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Especialização Lato Sensu em Mídias Digitais Acessíveis.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando a súmula da 01ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Especialização *Lato Sensu* em Mídias Digitais Acessíveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e  
*Cumpra-se.*

---

**Eliana Cristina Bär**

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria 2358, DOU de 20/08/2021.